LEI Nº 11.947, DE 10 DE JUNHO DE 2005

(Projeto de lei nº 1322/2003. do deputado Carlinhos Almeida - PT)

Declara de utilidade pública a entidade que

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Vila de Assistência e Proteção dos Idosos, com sede em São José dos Campos.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio dos Bandeirantes, 10 de junho de 2005

GERALDO ALCKMIN Hédio Silva Júnior

Secretário da Justica e da Defesa da Cidadania

Arnaldo Madeira

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 10 de iunho de 2005.

LEI Nº 11.948, DE 10 DE JUNHO DE 2005

(Projeto de lei nº 46/2004, do deputado Roberto Engler - PSDB)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Franca

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e

eu promulgo a seguinte lei: Artigo 1º - Passa a denominar-se "Profa Maria Cintra Nunes Rocha - Dona Branca" a Escola Estadual Jardim Cambuí, em Franca.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 10 de junho de 2005

GERALDO ALCKMIN

Gabriel Benedito Issaac Chalita

Secretário da Educação Arnaldo Madeira

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 10 de iunho de 2005.

LEI Nº 11.949, DE 10 DE JUNHO DE 2005

(Projeto de lei nº 115/2004, da deputada Célia Leão - PSDB)

Dá denominação ao dispositivo de acesso que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faco saber que a Assembléia Legislativa decreta e

eu promulgo a seguinte lei: Artigo 1º - Passa a denominar-se "Dr. Telêmaco Paioli Melges" a Escola Estadual Conjunto Habitacional E 1 A, em Campinas.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de junho de 2005

GERALDO ALCKMIN Gabriel Benedito Issaac Chalita

Secretário da Educação

Arnaldo Madeira

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 10 de junho de 2005.

LEI Nº 11.950, DE 10 DE JUNHO DE 2005

(Projeto de lei nº 147/2004, do deputado Valdomiro Lopes - PSB)

Declara de utilidade pública a entidade que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Associação de Assistência às Crianças e Adolescentes "Casa Raio de Sol", com sede em José Bonifácio.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de junho de 2005

GERALDO ALCKMIN

Hédio Silva Júnior

Secretário da Justica e da Defesa da Cidadania

Arnaldo Madeira

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 10 de iunho de 2005.

LEI Nº 11.951, DE 10 DE JUNHO DE 2005

(Projeto de lei nº 156/2004, do deputado José Dilson - PDT)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Aruiá

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e

eu promulgo a seguinte lei: Artigo 1º - Passa a denominar-se "Prof. Eufly Gomes" a Escola Estadual Parque Rodrigo Barreto II,

em Aruiá. Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua

publicação. Palácio dos Bandeirantes, 10 de junho de 2005

GERALDO ALCKMIN Gabriel Benedito Issaac Chalita

Secretário da Educação

Arnaldo Madeira

Secretário-Chefe da Casa Civil Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 10 de iunho de 2005.

LEI Nº 11.952, DE 10 DE JUNHO DE 2005

(Projeto de lei nº 170/2004, do deputado Jorge Caruso - PMDB)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Jacareí

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Profa Amância Dias Sampaio" a Escola Estadual Terras de São João, em Jacareí.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de junho de 2005 GERALDO ALCKMIN

Gabriel Benedito Issaac Chalita

Secretário da Educação

Arnaldo Madeira

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 10 de junho de 2005

LEI Nº 11.953, DE 10 DE JUNHO DE 2005

(Projeto de lei nº 206/2004, da deputada Célia Leão - PSDB)

Dá denominação a trevo de retorno e acesso rodoviário que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Décio Mariotoni" o trevo de retorno e acesso à Rodovia Municipal Franco Montoro, localizada entre o km 2 e o km 3 da Rodovia Prefeito Jamil Bacar - SP 157/340, no Município de Mogi Mirim.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de junho de 2005

GERALDO ALCKMIN

Dario Rais Lopes

Secretário dos Transportes

Arnaldo Madeira

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 10 de junho de 2005

LEI N° 11.954, DE 10 DE JUNHO DE 2005

(Projeto de lei nº 237/2004,

do deputado Rodolfo Costa e Silva - PSDB)

Declara de utilidade pública a entidade que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e

eu promulgo a seguinte lei: Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Associação dos Centros de Desenvolvimento da Criança

ACDC, com sede em Itapeva. Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de junho de 2005

GERALDO ALCKMIN Hédio Silva Júnior

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Arnaldo Madeira

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 10 de junho de 2005.

LEI Nº 11.955, DE 10 DE JUNHO DE 2005

(Projeto de lei nº 275/2004, do deputado Campos Machado - PTB)

Declara de utilidade pública a entidade que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Associação Helena Piccardi de Andrade Silva - AHPAS, com sede na Capital.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de junho de 2005 GERALDO ALCKMIN

Hédio Silva Júnior

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania Arnaldo Madeira

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 10 de junho de 2005.

LEI Nº 11.956, DE 10 DE JUNHO DE 2005

(Projeto de lei nº 280/2004, do deputado Gilson de Souza - PFL)

Declara de utilidade pública a entidade que

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarado de utilidade pública o Desafio Cristão Nova Vida - DCNOVI, com sede em Franca. Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de junho de 2005 GERALDO ALCKMIN

Hédio Silva Júnior

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania Arnaldo Madeira

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 10 de iunho de 2005.

LEI N° 11.957, DE 10 DE JUNHO DE 2005 | LEI N° 11.961, DE 10 DE JUNHO DE 2005

(Projeto de lei nº 298/2004, do deputado Waldir Agnello - PTB)

Dá denominação a trevo da rodovia que

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Hirant Sanazar" o trevo localizado no km 32 da Rodovia Castello Branco - SP 280, entroncamento com as Rodovias SP-29 e João de Góes, entre os Municípios de Itapevi e Jandira. Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de junho de 2005 GERALDO ALCKMIN

Dario Rais Lopes Secretário dos Transportes

Arnaldo Madeira

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 10 de junho de 2005.

LEI Nº 11.958, DE 10 DE JUNHO DE 2005

(Projeto de lei nº 325/2004, do deputado Arnaldo Jardim - PPS)

Dá denominação a rotatória situada no município de Casa Branca

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e

eu promulgo a seguinte lei: Artigo 1º - Passa a denominar-se "Walter Eduardo Pereira Avancini" a rotatória localizada no km 238 da Rodovia SP-340, no Município de Casa Branca

publicação. Palácio dos Bandeirantes, 10 de junho de 2005

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua

GERALDO ALCKMIN

Dario Rais Lopes

Secretário dos Transportes Arnaldo Madeira

Secretário-Chefe da Casa Civil Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 10 de junho de 2005

LEI Nº 11.959, DE 10 DE JUNHO DE 2005

(Projeto de lei nº 348/2004, do deputado Fausto Figueira - PT)

Declara de utilidade pública a entidade que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e

eu promulgo a seguinte lei: Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Vila Ponte Nova Instituição Promocional, com sede em São

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 10 de junho de 2005

GERALDO ALCKMIN

Hédio Silva Júnior Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Arnaldo Madeira Secretário-Chefe da Casa Civil Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 10

LEI Nº 11.960, DE 10 DE JUNHO DE 2005 (Projeto de lei nº 374/2004, do deputado Jorge Caruso - PMDB)

Declara de utilidade pública a entidade que especifica O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarado de utilidade pública o Lar Padre José Gumercindo, com sede em Cruzeiro. Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua

Palácio dos Bandeirantes, 10 de junho de 2005

GERALDO ALCKMIN Hédio Silva Júnior Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Arnaldo Madeira Secretário-Chefe da Casa Civil Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 10 de junho de 2005.

(Projeto de lei nº 385/2004, do deputado Arnaldo Jardim - PPS)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado na Capital

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Prof. Francisco Romeu Landi" o campus da Faculdade de Tecnologia de São Paulo, na Capital.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de junho de 2005

GERALDO ALCKMIN João Carlos de Souza Meirelles

Secretário da Ciência, Tecnologia, Desenvolvimen-

to Econômico e Turismo Arnaldo Madeira

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 10 de junho de 2005.

LEI Nº 11.962, DE 10 DE JUNHO DE 2005

(Projeto de lei nº 411/2004, do deputado João Caramez - PSDB)

Dá denominação à Casa da Agricultura de

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Américo Minossi" a Casa da Agricultura de Manduri. Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua

publicação. Palácio dos Bandeirantes, 10 de junho de 2005

GERALDO ALCKMIN

Arnaldo Madeira

Antonio Duarte Noqueira Júnior Secretário de Agricultura e Abastecimento

Secretário-Chefe da Casa Civil Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 10

de junho de 2005. LEI Nº 11.963, DE 10 DE JUNHO DE 2005

(Projeto de lei nº 441/2004,

do deputado Arnaldo Jardim - PPS) Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Jacareí

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei: Artigo 1º - Passa a denominar-se "Prof. José Éboli

de Lima" a Escola Estadual Distrito de São Silvestre, em Jacareí

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 10 de junho de 2005

GERALDO ALCKMIN Gabriel Benedito Issaac Chalita

Secretário da Educação Arnaldo Madeira Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 10 de junho de 2005. LEI Nº 11.964, DE 10 DE JUNHO DE 2005

(Projeto de lei nº 480/2004, do deputado Arnaldo Jardim - PPS)

Dá denominação ao dispositivo de retorno que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei: Artigo 1º - Passa a denominar-se "Antonio Bas-

san" o dispositivo de retorno localizado no km 198 da

Rodovia SP 225, no Município de Itapuí. Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de junho de 2005 GERALDO ALCKMIN Dario Rais Lopes

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 10

Secretário dos Transportes

Secretário-Chefe da Casa Civil

Arnaldo Madeira

de junho de 2005.

SECRETARIA DA CULTURA

ARQUIVO DO ESTADO DE SÃO PAULO SISTEMA DE ARQUIVOS DO ESTADO DE SÃO PAULO-SAESP

CONVOCAÇÃO

O Arquivo do Estado de São Paulo, órgão central do Sistema de Arquivos do Estado de São Paulo - SAESP, em atendimento à solicitação do Grupo Técnico instituído junto ao Comitê de Qualidade da Gestão Pública - CQGP pela Resolução CC-10, de 25/02/2005, convoca todos os integrantes das Comissões de Avaliação de Documentos de Arquivo instituídas na administração estadual, para a apresentação do Plano de Trabalho relativo à Implementação do Sistema de Protocolo Único da Administração Estadual. Este trabalho é essencial na implementação de política pública de gestão de documentos, com vistas a assegurar a eficácia nas comunicações administrativas, a transparência nas ações do governo, a preservação do patrimônio documental e o pleno acesso às informações. O encontro será realizado no Palácio dos Bandeirantes, no Auditório Ulysses Guimarães, Av. Morumbi, 4.500, dia 16 de junho próximo (5.ª feira), das 9:30 às 11:00 horas. Confirmação da presença e maiores informações pelo e-mail saesp@sp.gov.br ou pelo telefone 6221-3990.